



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE VEREADOR FÁBIO TONON- PP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº045/2018

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, no sentido de que seja avaliada a possibilidade de ser criada uma Lei que autorize a prorrogação do prazo da licença-maternidade por 60 dias, além dos 120 que já lhes era de direito, somando um total de 6 meses de licença maternidade.

Plenário dos Emancipadores, 12 de Março de 2018.

FÁBIO TONON

Vereador - PP